

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 704/2024

AUTORES:DEPUTADO COBRA REPORTER

EMENTA:

INSTITUI O "DIA ESTADUAL DO CATEQUISTA", EM HOMENAGEM AOS CATEQUISTAS DA IGREJA CATÓLICA E À SUA IMPORTÂNCIA NA FORMAÇÃO INTEGRAL DA FÉ E DOS VALORES CRISTÃOS NA COMUNIDADE.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 704/2024

Institui o "Dia Estadual do Catequista", em homenagem aos catequistas da Igreja Católica e à sua importância na formação integral da fé e dos valores cristãos na comunidade.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual do Catequista", em homenagem aos catequistas da Igreja Católica e à sua importância na formação integral da fé e dos valores cristãos na comunidade, a ser celebrada anualmente no último domingo do mês de agosto no Estado do Paraná.

Art. 2º O "Dia Estadual do Catequista" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de novembro de 2024.

Cobra Repórter

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação e apoio dos nobres pares desta Assembleia Legislativa a proposta de Projeto de Lei que visa instituir o "Dia Estadual do Catequista" no Paraná, visando homenagear e valorizar a importante atuação dos catequistas da Igreja Católica, reconhecendo sua contribuição na formação integral da fé e na promoção dos valores cristãos na comunidade.

Sugerimos que a celebração ocorra no último domingo do mês de agosto, coincidindo com o período tradicionalmente dedicado à vocação dos catequistas. Essa data servirá como um momento de reflexão, gratidão e união comunitária, além de sua inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado do Paraná.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Os catequistas são fiéis da Igreja Católica que desempenham um papel essencial na educação religiosa, transmitindo os ensinamentos de Cristo e promovendo valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna. Nas palavras do Reverendíssimo Senhor Arcebispo Emérito do Município de Maringá, Dom Anuar Battisti:^[1]

“Ser catequista não é apenas uma função na Igreja, mas uma verdadeira vocação. É um chamado de Deus para compartilhar a alegria do Evangelho e ajudar a formar discípulos de Cristo. Os catequistas têm a missão de anunciar a Palavra de Deus, ensinar os fundamentos da fé e guiar os catequizandos em sua caminhada espiritual. Eles são instrumentos do Espírito Santo, que age através deles para iluminar as mentes e tocar os corações.”

A catequese, entendida como um processo contínuo de educação na fé, não se limita à transmissão de conhecimentos doutrinários, ela abrange, também, a formação moral, espiritual e comunitária. Mulheres e homens catequistas dedicam seu tempo e esforços para acompanhar crianças, jovens e adultos em sua caminhada de fé, promovendo tanto o crescimento pessoal quanto o coletivo.

A instituição do "Dia Estadual do Catequista" é uma forma de reconhecimento público ao trabalho dedicado e, muitas vezes, silencioso desses voluntários, que nem sempre recebem o devido destaque na sociedade. Essa data permitirá celebrar a dedicação e o compromisso dos catequistas, além de incentivar a continuidade e o fortalecimento da catequese nas paróquias e comunidades paranaenses.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de instituir o "Dia Estadual do Catequista" no Paraná, como justa homenagem a essa nobre vocação e sua relevância para a sociedade.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Por Dom Anuar Battisti (Arcebispo Emérito de Maringá (PR)). Artigo publicado em 21 de agosto de 2024: "O dia do catequista: um chamado a transmitir a fé com amor e dedicação". Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/o-dia-do-catequista-um-chamado-a-transmitir-a-fe-com-amor-e-dedicacao/>. Acesso em 25 de novembro de 2024.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO COBRA REPORTER

Documento assinado eletronicamente em 25/11/2024, às 15:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **704** e o
código CRC **1F7A3D2F5C5B7BC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18605/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 704/2024**.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 26/11/2024, às 15:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18605** e o
código CRC **1C7C3D2C6C4D6AD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18614/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 26/11/2024, às 15:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **18614** e o código CRC **1B7C3C2D6A4A7EB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11531/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 26/11/2024, às 18:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11531** e o código CRC **1F7C3E2F6F5C4FC**